



RESOLUÇÃO N.º 031/2025-PEU

Homologar a posteriori de inscrição para o Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana da Universidade Estadual de Maringá – PEU/UEM.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução 167/2022 do CI/CTC que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia urbana;

Considerando a Portaria 869/2023-GRE, que nomeia a Coordenadora e o Coordenador-adjunto do PEU;

Considerando o Processo Seletivo para o curso de Mestrado (Turma 2-2025) - Editais 014/2025 (Abertura), 016/2025 (Homologação dos inscritos), 018/2025-PEU (Resultado);

Considerando a verificação de uma falha na homologação dos inscritos, relatada pelo candidato interessado, na data de 30/07/2025;

Considerando a decisão do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana, em consulta realizada no dia 30/07/2025;

RESOLVE

Art. 1º. Homologar, *a posteriori*, a inscrição do candidato VANDERSON DE OLIVEIRA RABELO no Processo Seletivo para o curso de Mestrado (Turma 2-2025), ficando marcadas as etapas de apresentação e defesa do projeto de pesquisa, e entrevista para o dia **01/08/2025, às 8h30**, via Google Meet:

Banca:

Dr. Paulo Fernando Soares

Dra. Aline Lisot Antoneto

Link da videochamada: meet.google.com/mmi-yvyq-jvm

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de julho de 2025.

Profa. Dra. Cláudia Telles Benatti
Coordenadora do Programa de Pós-graduação
em Engenharia Urbana